ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

REQUERIMENTO N.º 135 /2014

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito, de acordo com o que dispõe o art. 97, inciso III, do Regimento Interno, **urgência** na votação do Projeto de Lei do Executivo n.º 167/2014 do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo a firmar convênio com Renascença Cia. De Teatro – Associação Cultura & Arte para atender projeto "Integrações Sociais em Cena", no valor de R$ 33.000,00; Projeto de Lei do Executivo n.º 168/2014 que autoriza o Executivo a firmar convênio com a Associação Montenegrina de Artistas – AMARTI, visando repasse de R$ 122.000,00 para realização do evento "Natal Iluminado 2014"; Projeto de Lei do Executivo n.º 169/2014 que autoriza o Executivo a firmar convênio com o Grêmio Gaúcho para atender ao projeto "Natação e Diversão, no valor de R$ 5.700,00; Projeto de Lei do Executivo n.º170/2014 que autoriza o Executivo a firmar convênio com a Sociedade Cultural Beneficiente e Esportiva Santos Reis no valor de R$ 8.000,00 (Coral da Sociedade); Projeto de Lei do Executivo de n.º 171/2014 que autoriza o Executivo a firmar convênio com a Liga Montenegrina de Futebol Sete no valor de R$ 7.449,25; Projeto de Lei do Executivo n.º 172/2014 que autoriza o Executivo a firmar convênio com a Sociedade Beneficente Espiritualista no valor de R$ 205.000,00 – Resgatando a Cidadania.

Gabinete do Vereador, 23 de outubro de 2014.

Vereador Ari Arnaldo Müller
PDT

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador(a) XXXXX
(Fonte: TAHOMA; Tamanho: 10 - centralizado)